



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04 / 2022

OBJETO: Museu da Imigração

OS: Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração

UGE: Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	5
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	6
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	7
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS	7
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	7
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.....	8
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	32
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.....	32
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.....	32
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.....	33
XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL	33



XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	33
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	34
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER	35
XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS	36
CONCLUSÃO DA DIRETORIA.....	39
ANEXO – GLOSSÁRIO	42



APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão 04 / 2022, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2025 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2025.

Considerando que o presente parecer foi realizado conforme a competência que é conferida pelo artigo 100 do Decreto 50.941/2006, considerando a Lei Estadual nº 846/1998 e os decretos de nº 53.493/1998, nº 60.681/2014 e nº 64.056/2018 que estabelecem as diretrizes do modelo de gestão realizado em parceria com as organizações sociais da cultura, qualificadas pelo Estado de São Paulo, bem como a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2024 e alterações, foi instituído o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura - Contratos de Gestão (SMAC), por meio da Resolução Numerada SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024.

É importante ressaltar que desde a sua implantação foi utilizado como suporte em fase de testes, sendo que para além do acompanhamento técnico realizado pelos servidores da UGE durante a vigência do contrato, para a elaboração do presente parecer o SMAC foi utilizado com o objetivo de:

- a) Aumentar a qualidade do monitoramento e da avaliação dos contratos de gestão e seus respectivos resultados, por meio de parametrização de linguagens e indicadores;
- b) Automatizar as estruturas de dados e intercâmbio de informações dos resultados dos contratos de gestão;
- c) Aperfeiçoar as estruturas de governança e gestão dos objetos culturais geridos por meio de contratos de gestão;
- d) Apresentação de dados gerenciais e de resultados de forma ágil, flexível, integrada e completa;
- e) Aperfeiçoar o processo de tomada de decisão e avaliação de riscos pelas partes;
- f) Simplificar os procedimentos e fluxos;
- g) Assegurar a confiabilidade e a transversalidade das informações;

Ademais, com a reestruturação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, formalizada em 30 de abril pelo Decreto nº 69.507/2025, e complementada pela Resolução SCEIC nº 34/2025, de 12 de maio, os contratos de Gestão são monitorados pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural por meio de sua Coordenadoria de Museus.

Todas essas mudanças trouxeram uma análise mais dinâmica e segura, assegurando a transparência e eficácia que se é esperada pela Administração Pública, bem como no que tange o monitoramento dos Contratos de Gestão desta UGE.



I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – Mooca, São Paulo – SP, CEP: 03164-300

Finalidade Estatutária (art. 2º do Estatuto Social):

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 5º de seu Estatuto Social, é:

Artigo 5. O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração - Organização Social de Cultura, anteriormente denominada Associação dos Amigos do Museu do Café, tem como objeto o mantimento do Museu do Café e do Museu da Imigração, bem como qualquer equipamento cultural relacionado à história e ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado de São Paulo e do Brasil, competindo-lhe:

- Obter peças para formação, mediante doação, cessão de uso, comodato, compra e venda ou outra forma de aquisição de propriedade ou de direito de posse ou detenção, cuidando da sua conservação restauração e guarda;
- Apoiar, inclusive materialmente, as atividades do Museu do Café e/ou outro equipamento cultural, conforme caput deste artigo, de maneira a desenvolvê-las e ampliá-las, realizando, promovendo ou patrocinando eventos e atividades de caráter cultural e artístico;
- Realizar, promover ou patrocinar exposições, palestras, cursos, conferências, seminários, mesas-redondas, atividades culturais, didáticas e de formação, ou quaisquer outras formas de reuniões relacionadas com os objetivos do Instituto;
- Estimular o estudo e a divulgação do café, sua história, economia, propaganda, comercialização e consumo, cursos, assim como projetando e realizando produtos de mídia e divulgação escrita, falada e visual para a divulgação do Museu do Café, do Museu da Imigração e/ou outro equipamento cultural e de suas atividades;
- Manter ou auxiliar na manutenção do acervo cultural e artístico decorrentes de seus objetivos;
- Promover intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos sobre assuntos relacionados com o objetivo social;
- Promover campanhas de esclarecimento e mobilização da opinião pública relacionada com o objetivo social;
- Obter e receber assistência técnica de órgãos governamentais nacionais e estrangeiros;
- Estabelecer ajustes com o Poder Público e iniciativa privada para o desenvolvimento e a divulgação do patrimônio artístico e cultural dos equipamentos culturais mantidos pelo Instituto;
- Prestar serviços de assistência técnica, firmar acordos operacionais, convênios ou outras formas de contratos de inter-relação com entidades particulares ou públicas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de estudos e pesquisas, bem como projetos que se relacionem com o objetivo social;
- Gerir espaços para venda de produtos relacionados aos objetivos do Instituto e/ou dos equipamentos culturais por ela mantidos, em área dentro ou fora de suas dependências,



para atendimento dos frequentadores e desde que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades de suporte dos referidos equipamentos culturais, bem como explorar café, bar, restaurante, loja de souvenirs, franchising ou estacionamento, com área dentro e fora de suas dependências para o atendimento dos frequentadores dos referidos equipamentos culturais, sendo obrigatório que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades de suporte dos equipamentos culturais da entidade;

- Atuar junto ao Poder Público, visando o aperfeiçoamento da legislação e dos procedimentos que permitam a manutenção e o aprimoramento dos equipamentos culturais mantidos pelo Instituto;
- Captar recursos financeiros ou em bens, para ao alcance das finalidades sociais;
- Promover outras atividades de acervos não relacionados com o café e/ou a imigração, mas de ordem cultural e ou turística, e;
- Produzir e vender, direta ou indiretamente, produtos com marcas e logos de propriedade ou cedidos ao Instituto.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como prestações de contas periódicas, documentos e certidões apresentadas regularmente.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repasses	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1	120001000012025OB00119	24/01/2025	587.273,00	150010
2	120001000012025OB00259	19/02/2025	587.266,00	150010
3	120001000012025OB00423	19/03/2025	587.266,00	150010
4	120001000012025OB00582	16/04/2025	587.266,00	150010
5	120001000012025OB00741	19/05/2025	798.995,00	150010
6	120001000012025OB00742	19/05/2025	211.729,00	150010
7	120001000012025OB00883	17/06/2025	798.995,00	150010
8	120001000012025OB01030	17/07/2025	798.995,00	150010
9	120001000012025OB01169	19/08/2025	798.995,00	150010
10	120001000012025OB01373	18/09/2025	500.000,00	150010
11	120001000012025OB01374	18/09/2025	798.995,00	150010
12	120001000012025OB01558	17/10/2025	798.995,00	150010
13	120001000012025OB01749	18/11/2025	298.995,00	150010
14	120001000012025OB01932	18/12/2025	799.020,00	150010
15	120001000012025OB01748	18/11/2025	500.000,00	150010
16	120001000012025OB02016	23/12/2025	2.693.095,96	150010



De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 665.390,07 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa reais e sete centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º Relatório Quadrimestral	20/05/2025
2º Relatório Quadrimestral	22/09/2025
3º Relatório Quadrimestral (integrado ao Relatório Anual)	09/03/2026

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu da Imigração	12.145.880,96	0,00

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social e extraídas dos Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor 12.145.880,96, não aplicado no exercício fica autorizado para utilização no exercício subsequente e não houve glosas de recursos por parte desta UGE.



VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADRO RESUMO

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2025	FONTE	Observação
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas*	81	Plano de Trabalho / Relatório de Atividades Anuais 2025	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	69	Plano de Trabalho / Relatório de Atividades Anuais 2025	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas*	24	Plano de Trabalho / Relatório de Atividades Anuais 2025	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	6	Plano de Trabalho / Relatório de Atividades Anuais 2025	
Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas*	105	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" previsto**	6	Plano de Trabalho / Relatório de Atividades Anuais 2025	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" informado***	3	Plano de Trabalho / Relatório de Atividades Anuais 2025	
Índice de satisfação do público escolar (%)****	92,50%	Plano de Trabalho / Relatório de Atividades Anuais 2025	

*Não somar dado-extra

**Informar no indicador o número total de dado-extra contratualizado no plano de trabalho.

***Apresentar no indicador o número total de dado-extra informado no relatório de atividades apresentado na prestação de contas.

****Em contratos com mais de um museu, deverá ser apresentado o percentual individualizado de cada museu.

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2024	2025				
	PACTUADAS E CONDICIONADAS	PACTUADAS		CONDICIONADAS		TOTAL (PACTUADAS E CONDICIONADAS)
Ação/público/etc.	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
Nº de exposições temporárias realizadas	3	3	3	3	0	3
Nº de exposições itinerantes realizadas	1	1	2	0	0	2
Nº de exposições virtuais realizadas	1	1	1	0	0	1
Nº de eventos presenciais realizados	18	18	18	6	4	22
Nº de eventos virtuais realizados	0	0	0	0	0	0
Público do SISEM (presencial)	21	30	26	0	0	26



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Público do SISEM (virtual-participação)	96	40	27	0	0	27
Público educativo (presencial)*	36.189	36.100	36.092	1.560	355	36.447
Público educativo (virtual-participação)*	192	120	151	0	0	151
Público presencial total **	125.980	140.270	98.967	960	0	98.967
Público virtual total ***	2.785.002	N/A	2.383.267	0	0	2.383.267

* Público educativo são todos os públicos atendidos pela equipe do Núcleo Educativo somados, inclusive o público escolar. O público educativo virtual-participação envolve os públicos que participaram ativamente das ações realizadas ao vivo e/ou que acompanharam e concluíram cursos à distância.

** Deve ser considerado o público geral presencial da Planilha de Público DPPC. O público geral presencial é formado pela somatória do Público visitante presencial + Público de ações extramuros + Público das ações do SISEM presencial.

***Deve ser considerado o público total da Matriz de Público Virtual. O público virtual geral é formado pelos dados de acesso à informação + consulta de conteúdo + participação.

Fonte dos anos anteriores: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br>

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(X) SIM
Em caso positivo, exemplifique: Pesquisa de Satisfação de Público Geral, Pesquisa de Satisfação do Público Escolar, Pesquisa de Satisfação com o Programa de Exposições e Programação Cultural, Pesquisa de Satisfação Público Virtual, Pesquisa de Estudo de Remuneração		
A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2025?	() NÃO	(X) SIM
Em caso positivo, especifique: com qual(is) OS(s) foi realizada parceria em 2025, com qual(is) objeto(s) cultural(is) e com qual(is) contrato(s) de gestão: Museu Afro Brasil Emanuel Araujo		

PARECER DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

MUSEU DA IMIGRAÇÃO		
Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre e/ ou ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre e/ ou ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre e/ ou ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos.
Programa Educativo	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre e/ ou ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Programa Conexões Museus SP	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre e/ ou ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre e/ ou ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos.
Programa de Edificações	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre e/ ou ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos.

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram devidamente realizadas.

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2025, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

Museu da Imigração							
Programa de Gestão Museológica - PGM - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo, editais e patrocínios diretos	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	2	1
					Meta Anual	6	5
					ICM %	100%	83,33%
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo, editais e patrocínios diretos	1.2	Meta-Resultado	12,35% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadri	R\$ 0	R\$ 0
					2º Quadri	R\$ 0	R\$ 42.520,59
					3º Quadri	R\$ 1.500.000	R\$ 15.520
					Meta Anual	R\$ 1.500.000	R\$ 58.040,59
					ICM %	100%	3,87%
2	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, loja de souvenirs, cessão remunerada de uso de espaços	2.1	Meta-Resultado	8,27% do repasse do exercício no Contrato de Gestão	1º Quadri	R\$ 0	R\$ 243.059,68
					2º Quadri	R\$ 0	R\$ 192.439,27
					3º Quadri	R\$ 1.005.000	R\$ 415.232,31
					Meta Anual	R\$ 1.005.000	R\$ 850.731,26
					ICM %	100%	84,65%
3	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadri	0%	0%
					2º Quadri	0%	0%
					3º Quadri	80%	95,60%
					Meta Anual	>ou=80%	95,60%
					ICM %	100%	100%
4	Pesquisa de Público - Índices de	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadri	>ou=80%	98%
					2º Quadri	>ou=80%	92%



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

	satisfação do público com palestras, oficinas e cursos				3° Quadri	>ou=80%	84,25%
					Meta Anual	>ou= 80%	91,42%
					ICM %	100%	100%
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar	5.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1° Quadri	00	0%
					2° Quadri	>ou=80%	87%
					3° Quadri	>ou=80%	98%
					Meta Anual	>ou=80%	92,50%
					ICM %	100%	100%
6	"Monitorar índices de satisfação do público geral de acordo com os dados obtidos através do QRCode/Totem de avaliação "	6.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1° Quadri	>ou=80%	87%
					2° Quadri	>ou=80%	84%
					3° Quadri	>ou=80%	80%
					Meta Anual	>ou=80%	83,67%
					ICM %	100%	100%
7	Parcerias Institucionais	7.1	Meta-Produto	Novas parcerias visando a ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da Instituição	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	2	2
					3° Quadri	2	2
					Meta Anual	5	5
					ICM %	100%	100%
8	Plano de Ação de Sustentabilidade financeira para a Festa do Imigrante	8.1	Meta-Produto	Plano Entregue	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%

Justificativa OS 1.2: Em que pese os esforços do INCI, em especial da equipe de desenvolvimento institucional, com a inscrição de projetos em programas de incentivo e editais públicos e privados, bem como diversas negociações com potenciais patrocinadores, não foi possível alcançar o objetivo proposto para captações incentivadas no exercício. Para o próximo exercício o INCI reavaliará suas estratégias e seguirá buscando resultados significativos em termos de captação incentivada.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: A meta nº 1.2, de natureza resultado, referente à captação correspondente a 12,35% do repasse do exercício de 2025, apresentou resultado anual equivalente a 3,87% do valor pactuado, situando-se muito abaixo do limite mínimo de 80% estabelecido para enquadramento dentro da tolerância adotada por esta UGE. A justificativa apresentada pela Organização Social é aceita para fins de contextualização, ao relatar os esforços realizados pela equipe de desenvolvimento institucional e as dificuldades enfrentadas na captação incentivada; contudo, o montante de recursos efetivamente captados no exercício não atingiu o patamar mínimo previsto, caracterizando o não cumprimento da meta anual.

Cumprimento da meta: Não cumprida

Indicação de pendência: Sim

Justificativa da pendência: A pendência decorre do não atingimento do valor anual pactuado para captação incentivada em 2025, cujo resultado consolidado (3,87%) permaneceu substancialmente abaixo do limite mínimo estabelecido, ainda que a Organização Social tenha apresentado justificativa contextual para a baixa execução.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Museu da Imigração							
Programa de Gestão de Acervos - PGA - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
9	Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização dos acervos e dos conteúdos produzidos pela instituição [Presencial e Virtual]	9.1	Meta-Produto	Encontros com o Acervo realizado	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	1
					3º Quadri	1	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
9	Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização dos acervos e dos conteúdos produzidos pela instituição [Presencial e Virtual]	9.2	Meta-Produto	Artigos submetidos à publicação em sites periódicos ou participação em eventos de terceiros	1º Quadri	0	1
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
9	Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização dos acervos e dos conteúdos produzidos pela instituição [Presencial e Virtual]	9.3	Meta-Produto	Artigos publicados no Blog do CPPR	1º Quadri	8	8
					2º Quadri	8	8
					3º Quadri	8	8
					Meta Anual	24	24
					ICM %	100%	100%
9	Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização dos acervos e dos conteúdos produzidos pela instituição [Presencial e Virtual]	9.4	Meta-Produto	Vitrines do acervo	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	1	0
					3º Quadri	0	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
10	Projeto de pesquisa "Deslocamentos indígenas e negros em São Paulo"	10.1	Meta-Produto	Entrevistas de história oral realizadas, transcritas e catalogadas	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	2	2
					ICM %	100%	100%
11	Projeto de pesquisa "Diásporas Brasileiras""	11.1	Meta-Produto	Mapeamentos de instituições relacionadas a brasileiros no exterior e retornados	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
11	Projeto de pesquisa "Diásporas Brasileiras""	11.2	Meta-Produto	Entrevistas de história oral realizadas, transcritas e catalogadas	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	2	2
					ICM %	100%	100%
12	Realizar programação para o CPPR (cursos, seminários, palestras, rodas de conversa e outras ações de	12.1	Meta-Produto	Ações presenciais realizadas	1º Quadri	4	4
					2º Quadri	4	4
					3º Quadri	4	4
					Meta Anual	12	12
					ICM %	100%	100%



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

	formação) [Presencial e Virtual]						
12	Realizar programação para o CPPR (cursos, seminários, palestras, rodas de conversa e outras ações de formação) [Presencial e Virtual]	12.2	Meta-Produto	Ações virtuais realizadas	1° Quadri	4	4
					2° Quadri	4	4
					3° Quadri	4	4
					Meta Anual	12	12
					ICM %	100%	100%
12	Realizar programação para o CPPR (cursos, seminários, palestras, rodas de conversa e outras ações de formação) [Presencial e Virtual]	12.3	Meta-Produto	Materiais de formação elaborados	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	1	1
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100%	100%
13	Salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico	13.1	Meta-Produto	Relatórios sobre o desenvolvimento do Projeto de Regularização de Acervo elaborado	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
13	Salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico	13.2	Meta-Produto	Projeto de reorganização das reservas técnicas elaborado	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
13	Salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico	13.3	Meta-Produto	Facility Report atualizado	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
14	Pesquisa e geração de conteúdo para exposições temporárias ou virtuais	14.1	Meta-Produto	Conteúdos gerados para exposição temporária ou virtual	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1	1
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%

Museu da Imigração							
Programa de Gestão de Acervos - PGA - Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
15	Produção de livros/publicações sobre as pesquisas do acervo	15.1	Meta-Produto	Livros, publicações sobre as pesquisas do acervo produzidos	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100%	0%
16	Atualização na plataforma "Acervo Digital"	16.1	Meta-Produto	Nº de atualizações na interface da plataforma "Acervo Digital"	1° Quadri	0	1
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
17	Apresentações em Congressos, Simpósio, Seminários, Encontros, Fóruns, etc.	17.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1° Quadri	1	0
					2° Quadri	1	1
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	3	1
					ICM %	100%	100%
18	Realização de filme documental sobre "Deslocamentos indígenas"	18.1	Meta-Produto	Filme Produzido	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100%	0%

Justificativa OS para as metas 15.1 e 18.1: Considerando tratar de meta condicionada, ou seja, a depender de recursos financeiros adicionais ou de parceria com instituições, organismos e afins, não foi possível cumpri-la no período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: Não foram executadas no exercício. Considerando a justificativa apresentada e a natureza da ação, esta UGE registra o não cumprimento sem indicação de pendência, por ser meta condicionada.

Cumprimento da meta: Não cumprida

Indicação de pendência: Não

Museu da Imigração							
Programa de exposições e Programação Cultural - PEPC - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
19	Exposição temporária partindo dos assuntos-chave trabalhados nas ações de pesquisa	19.1	Meta-Produto	Nº de exposições realizadas	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	1	1
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100%	100%
20	Exposição virtual	20.1	Meta-Produto	Nº de exposições realizadas	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
21	Exposição itinerante	21.1	Meta-Produto	Nº de exposições itineradas	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	1
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	2
					ICM %	100%	200%
22	Realizar Programa de Residência Artística	22.1	Meta-Produto	Nº de Edital Publicado	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
23	Programação de Férias [presencial]	23.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	1	1
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	2	2



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

					ICM %	100%	100%
23	Programação de Férias [presencial]	23.2	Meta-Resultado	Nº de participantes presenciais	1º Quadri	1.200	1.261
					2º Quadri	1.200	1.617
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	2.400	2.878
					ICM %	100%	119,92%
24	"Eventos temáticos (Aniversário da cidade, Semana Nacional de Museus, Aniversário do Museu, Primavera dos Museus, Dia do Nordeste, Dia das Crianças, Dia da Consciência Negra e Dia do Imigrante)	24.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	5	5
					Meta Anual	8	8
					ICM %	100%	100%
25	Recebimento de visitantes presenciais no museu	25.1	Meta-Resultado	Nº de Visitantes	1º Quadri	35.000	23.607
					2º Quadri	35.000	36.858
					3º Quadri	70.000	36.476
					Meta Anual	140.000	96.941
					ICM %	100%	69,24%
26	Palestras ou Oficinas ou Cursos relativos à temática do museu [Presencial e/ou Virtual]	26.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100%	100%
27	Programação especial para o período de implantação da Nova Exposição de Longa Duração (fechamento)	27.1	Meta-Produto	Nº de ações realizados	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	0
					3º Quadri	0	1
					Meta Anual	2	2
					ICM %	100%	100%
28	Realizar seminário internacional sobre deslocamentos climáticos	28.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1º Quadri	1	0
					2º Quadri	0	1
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
29	29ª Festa do Imigrante (Presencial)	29.1	Meta-Produto	Evento realizado	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
29	29ª Festa do Imigrante (Presencial)	29.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes na Programação	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	10.000	14.000
					Meta Anual	10.000	14.000
					ICM %	100%	100%

Justificativa OS 21.1: A meta relacionada a exposições itinerantes foi superada devido a intensa procura de outros municípios e a qualificação das mostras. Tal superação não impactou a realização de outras metas, tão pouco onerou o Contrato de Gestão, visto que os próprios solicitantes arcaram com as despesas de transporte e montagem.



Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: A meta nº 21.1 apresentou resultado anual correspondente a 200%, configurando supercumprimento acima do limite de tolerância de $\pm 20\%$ adotado por esta UGE. O resultado decorreu da elevada procura de municípios interessados em receber as exposições itinerantes, aliada à qualificação das mostras, possibilitando a ampliação das ações sem ônus ao Contrato de Gestão, uma vez que as despesas de transporte e montagem foram assumidas pelos próprios solicitantes. O supercumprimento é registrado de forma positiva, não gerando pendência de cumprimento anual, devendo o quantitativo realizado ser considerado para eventual reavaliação da meta em exercícios futuros.

Cumprimento da meta: Superada

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 25.1: O fechamento da exposição de longa duração para requalificação física e conceitual da mostra por exato 12 meses prejudicou significativamente na recuperação do número de visitantes presenciais pós-pandemia durante o exercício de 2025. Para o próximo ano, com a nova exposição em cartaz e seguindo orientação da Diretoria de Preservação do Patrimônio Museológico, o INCI iniciará um estudo amplo de público para que possa obter um panorama atual da instituição museológica sobre a necessidade de revisão da meta em questão.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: A meta nº 25.1, de natureza resultado, referente ao número de visitantes, apresentou resultado anual correspondente a 69,24% do quantitativo pactuado, situando-se abaixo do limite mínimo de 80% estabelecido para enquadramento dentro da tolerância adotada por esta UGE. A justificativa apresentada pela Organização Social é aceita para fins de contextualização, ao indicar que o fechamento da exposição de longa duração por período prolongado impactou significativamente a visitação presencial ao longo do exercício; contudo, o resultado consolidado do ano não atingiu o patamar mínimo previsto, caracterizando o não cumprimento da meta anual.

Cumprimento da meta: Parcialmente Cumprida

Indicação de pendência: não

Museu da Imigração						
Programa de exposições e Programação Cultural - PEPC - Condicionada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado
30	Exposição/installação temporária	30.1	Meta-Produto	Nº de exposições	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					Meta Anual	0
					ICM %	0%
31	Nova Exposição de longa duração (NELD) - Implantação de recursos Expográficos adicionais	31.1	Meta-Produto	Nº de relatório descritivo entregue	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					Meta Anual	0
					ICM %	0%
32	Eventos realizados em parceria com comunidade (Presencial)	32.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	1
					Meta Anual	3



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

					ICM %	100%	100%
33	Ações extramuros nacionais ou internacionais	33.1	Meta-Produto	Nº de ações Realizadas	1º Quadri	1	0
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	0
					Meta Anual	3	1
					ICM %	100%	33,33%

Justificativa OS para as metas 30.1 e 31.1: Considerando tratar de meta condicionada, ou seja, a depender de recursos financeiros adicionais ou de parceria com instituições, organismos e afins, não foi possível cumpri-la no período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: metas 30.1 e 31.1 não foram executadas. Frise-se que a Meta 31.1 inserida de forma divergente do Termo Aditivo vigente. As metas condicionadas foram analisadas quanto à sua execução no exercício, ainda que não constituam obrigação principal do contrato. Nos casos em que não houve execução ou o desempenho foi inferior ao previsto, são registradas para fins de acompanhamento, sem prejuízo da recomendação de aprimoramento do planejamento e da execução dessas ações nos exercícios subsequentes.

Cumprimento da meta: Não cumprida

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 33.1: Considerando tratar de meta condicionada, ou seja, a depender de recursos financeiros adicionais ou de parceria com instituições, organismos e afins, não foi possível cumpri-la no período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Parcialmente cumprida

Indicação de pendência: Não

Museu da Imigração							
Programa Educativo - PE - Pactuado							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
34	Visitas educativas oferecidas ao público escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Presencial e Extramuros)	34.1	Meta-Resultado	"Nº mínimo de público escolar presencial atendido "	1º Quadri	1.200	1.361
					2º Quadri	3.300	3.172
					3º Quadri	2.000	1.612
					Meta Anual	6.500	6.145
					ICM %	100%	94,54%
35	"Visitas autônomas oferecidas ao público escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Presencial e extramuros]) "	35.1	Meta-Resultado	"Nº mínimo de público escolar presencial atendido "	1º Quadri	3.500	6.557
					2º Quadri	9.000	9.251
					3º Quadri	10.500	7.762
					Meta Anual	23.000	23.570
					ICM %	100%	100%
36	"Programa Público Escolar - Projeto Museu vai à Escola [Presencial] "	36.1	Meta-Resultado	"Ações presenciais realizadas "	1º Quadri	6	6
					2º Quadri	6	6
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	12	12
					ICM %	100%	100%
36	"Programa Público Escolar - Projeto Museu vai à Escola [Presencial] "	36.2	Meta-Resultado	Nº Mínimo de Público Presencial	1º Quadri	240	240
					2º Quadri	240	224
					3º Quadri	0	0



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

					Meta Anual	480	464
					ICM %	100%	96,67%
37	Programa Museus e Comunidades - Projeto Acolhendo Histórias	37.1	Meta-Produto	"Ações presenciais realizadas "	1° Quadri	2	2
					2° Quadri	2	2
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100%	100%
37	Programa Museus e Comunidades - Projeto Acolhendo Histórias	37.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1° Quadri	40	42
					2° Quadri	40	44
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	80	86
					ICM %	100%	100%
37	Programa Museus e Comunidades - Projeto Acolhendo Histórias	37.3	Meta-Produto	Ações extramuros	1° Quadri	3	6
					2° Quadri	3	6
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	6	12
					ICM %	100%	200%
37	Programa Museus e Comunidades - Projeto Acolhendo Histórias	37.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público extramuros	1° Quadri	60	149
					2° Quadri	60	83
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	120	232
					ICM %	100%	100%
38	"Programa Museu e Comunidades (Público de pessoas com deficiência, 60+, em situação de vulnerabilidade e migrantes) " (Presencial e extramuros)	38.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1° Quadri	25	24
					2° Quadri	25	23
					3° Quadri	25	20
					Meta Anual	75	67
					ICM %	100%	89,33%
38	"Programa Museu e Comunidades (Público de pessoas com deficiência, 60+, em situação de vulnerabilidade e migrantes) " (Presencial e extramuros)	38.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público	1° Quadri	500	412
					2° Quadri	500	608
					3° Quadri	500	419
					Meta Anual	1.500	1.439
					ICM %	100%	95,93%
39	Programa Portas Abertas (público espontâneo, famílias, etc.)	39.1	Meta-Produto	"Ações presenciais realizadas "	1° Quadri	68	85
					2° Quadri	72	77
					3° Quadri	68	67
					Meta Anual	208	229
					ICM %	100%	110,10%
39	Programa Portas Abertas (público espontâneo, famílias, etc.)	39.2	Meta-Resultado	"Nº mínimo de público presencial "	1° Quadri	1.300	1.215
					2° Quadri	1.400	1.183
					3° Quadri	1.300	1.124
					Meta Anual	4.000	3.522
					ICM %	100%	88,05%
39	Programa Portas Abertas (público espontâneo, famílias, etc.)	39.3	Meta-Produto	"Ações extramuros "	1° Quadri	2	2
					2° Quadri	2	2
					3° Quadri	2	2
					Meta Anual	6	6
					ICM %	100%	100%
39		39.4	Meta-Produto		1° Quadri	40	30
					2° Quadri	40	40



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

	Programa Portas Abertas (público espontâneo, famílias, etc.)			Nº mínimo de público extramuros	3º Quadri	40	84
					Meta Anual	120	154
					ICM %	100%	100%
39	Programa Portas Abertas (público espontâneo, famílias, etc.)	39.5	Meta-Produto	Ações virtuais	1º Quadri	4	4
					2º Quadri	4	4
					3º Quadri	4	6
					Meta Anual	12	14
					ICM %	100%	116,67%
39	Programa Portas Abertas (público espontâneo, famílias, etc.)	39.6	Dado-Extra	Nº visualizações público virtual	1º Quadri	0	4.987
					2º Quadri	0	14
					3º Quadri	0	19.160
					Meta Anual	0	24.161
					ICM %	100%	0%
40	Programa Público Interno	40.1	Meta-Produto	"Ações presenciais realizadas "	1º Quadri	6	6
					2º Quadri	6	8
					3º Quadri	6	8
					Meta Anual	18	22
					ICM %	100%	122,22%
40	Programa Público Interno	40.2	Meta- Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadri	60	116
					2º Quadri	60	78
					3º Quadri	60	108
					Meta Anual	180	302
					ICM %	100%	100%
41	"Programa de Formações [Presencial e Virtual] "	41.1	Meta-Produto	"Encontros de formação realizados "	1º Quadri	4	4
					2º Quadri	4	4
					3º Quadri	4	4
					Meta Anual	12	12
					ICM %	100%	100%
41	"Programa de Formações [Presencial e Virtual] "	41.2	Meta-Produto	Nº mínimo de público presencial	1º Quadri	40	77
					2º Quadri	40	38
					3º Quadri	40	63
					Meta Anual	120	178
					ICM %	100%	100%
41	"Programa de Formações [Presencial e Virtual] "	41.3	Meta-Produto	Encontros virtuais de formação	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	2	2
					Meta Anual	6	6
					ICM %	100%	100%
41	"Programa de Formações [Presencial e Virtual] "	41.4	Meta- Resultado	Nº mínimo de público virtual	1º Quadri	40	46
					2º Quadri	40	35
					3º Quadri	40	70
					Meta Anual	120	151
					ICM %	100%	100%
41	"Programa de Formações [Presencial e Virtual] "	41.5	Meta-Produto	Materiais educativos elaborados	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	2	2
					Meta Anual	6	6
					ICM %	100%	100%

Justificativa OS 37.3: Na 3ª edição do projeto Acolhendo Histórias foi realizada com o apoio da empresa Kuraray, desta forma, foi possível ampliar o número de instituições atendidas. Enquanto em anos anteriores a



capacidade de atendimento era restrita a duas instituições, em 2025 esse número dobrou. Essa expansão exigiu um ajuste no aumento da quantidade de ações previstas, o que possibilitou ampliar o atendimento, diversificar os formatos das atividades e responder de forma mais consistente às demandas identificadas ao longo da execução do projeto. Cabe destacar que essa ampliação não gerou impactos negativos no contrato de gestão, nas rotinas da equipe ou no cumprimento das demais metas estabelecidas.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Superada

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 37.4: A superação da meta estabelecida está diretamente ligada à ampliação do número de instituições participantes na edição de 2025 do projeto Acolhendo Histórias. Como consequência, houve um aumento expressivo do público atendido pelo projeto nas atividades extramuros. É importante ressaltar que esse aumento ocorreu sem prejuízo ao contrato de gestão, às rotinas da equipe ou ao cumprimento das demais metas do período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Cumprida

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 39.4: No ano de 2025, superamos a meta anual de público atendimento em ações extramuros devido a participação do Núcleo Educativo no evento “Festa D’Italia”, realizado em comemoração ao 197º aniversário da cidade de Serra Negra, no Centro de Convenções do Circuito das Águas. O evento celebrou a contribuição dos imigrantes italianos na formação cultural da cidade. A contação de história “Mamma Mia – História de uma Imigrante Italiana” contou com a participação de um expressivo público infantil. Ressaltamos que esse aumento ocorreu sem prejuízo ao contrato de gestão, às rotinas da equipe ou ao cumprimento das demais metas do período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Cumprida

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 40.1: Em 2025, superamos a meta de ações presenciais realizadas com o público interno e, este aumento de ações está relacionado aos encontros de formação voltados aos funcionários, especialmente à equipe de atendimento, sobre os módulos da nova exposição “Migrar: Histórias Compartilhadas sobre nós”. Nesses encontros, as equipes puderam tirar dúvidas e construir coletivamente estratégias e regras de visitação, com o objetivo de acolher e recepcionar os visitantes espontâneos e os grupos escolares. Ressaltamos que a superação dessa meta anual ocorreu sem prejuízo ao contrato de gestão, às rotinas da equipe ou ao cumprimento das demais metas estabelecidas para o período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: A meta nº40.1 foi realizada acima do previsto, esta UGE acata as justificativas apresentadas pela OS.

Cumprimento da meta: Superada

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 40.2: Em 2025, superamos a meta de público atendido nas ações voltadas ao público interno em razão do processo de requalificação da nova exposição “Migrar: Histórias Compartilhadas sobre nós”. Esse processo gerou uma grande mobilização entre as equipes do Museu da Imigração, com o comprometimento de auxiliar na montagem da exposição e de participar dos encontros de formação. Com o aumento das ações formativas, consequentemente, registrou-se uma expressiva participação dos funcionários em cada encontro.



A superação dessa meta anual ocorreu sem prejuízo ao contrato de gestão, às rotinas da equipe ou ao cumprimento das demais metas estabelecidas para o período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Cumprida

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 41.2: A superação da meta anual está relacionada à elevada procura do público pelos temas abordados nos encontros de formação propostos pelo Núcleo Educativo no ano de 2025. Durante o período em que a exposição de longa duração esteve fechada para requalificação, a equipe teve a oportunidade de desenvolver um ciclo formativo voltado ao público espontâneo, com foco em literatura e fotografia, temáticas que também dialogam com a nova exposição “Migrar: Histórias compartilhadas sobre nós”. Esses temas estão diretamente associados aos processos de produção de memória, o que contribuiu para o interesse e para a expressiva participação do público. A superação dessa meta ocorreu sem prejuízo ao contrato de gestão, às rotinas da equipe ou ao cumprimento das demais metas estabelecidas para o período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Cumprida

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 41.4: A superação da meta anual está relacionada a uma demanda recorrente do público por encontros formativos em formato virtual. Em 2025, conseguimos realizá-los em horários alternativos, fora do período comercial. O tema “Literatura e refúgio na literatura infantil” despertou grande interesse, especialmente entre professores e pessoas interessadas em literatura, por dialogar com práticas pedagógicas, formação de leitores e debates contemporâneos sobre migração, acolhimento e direitos humanos. Esses fatores contribuíram para a elevada adesão do público. Contudo, a superação dessa meta ocorreu sem prejuízo ao contrato de gestão, às rotinas da equipe ou ao cumprimento das demais metas estabelecidas para o período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Cumprida

Indicação de pendência: Não

Museu da Imigração							
Programa Educativo - PE - Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
42	Projeto Línguas Migrantes	42.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	10	10
					Meta Anual	10	10
					ICM %	100%	100%
42	Projeto Línguas Migrantes	42.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	120	355
					Meta Anual	120	355
					ICM %	100%	100%
42	Projeto Línguas Migrantes	42.3	Meta-Produto	Nº de Material educativo	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100%	0%
43		43.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1º Quadri	12	0
					2º Quadri	12	0



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

	Programa Público Escolar - Projeto Museu vai à Escola				3° Quadri	0	0
					Meta Anual	24	0
					ICM %	100%	0%
43	Programa Público Escolar - Projeto Museu vai à Escola	43.2	Meta-Resultado	Nº de mínimo de público presencial	1° Quadri	240	0
					2° Quadri	240	0
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	480	0
					ICM %	100%	0%
43	Programa Público Escolar - Projeto Museu vai à Escola	43.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de público extramuros	1° Quadri	480	0
					2° Quadri	480	0
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	960	0
					ICM %	100%	0%
44	Participação do Educativo em Simpósio/Congresso. Seminário, Encontros, Fóruns, etc. (Híbrido)	44.1	Meta-Produto	Ações Realizadas	1° Quadri	1	0
					2° Quadri	1	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	3	1
					ICM %	100%	33,33%

Justificativa OS 42.2: O projeto Línguas Migrantes, neste quadrimestre, ampliou o número de vagas que, consequentemente, fez com que houvesse um aumento no número de público atendido a pedido dos parceiros: Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER), instância que representa a Secretaria Municipal de Educação (SME). Nesta edição, optamos por abrir vagas para professores da rede estadual e da rede particular de ensino, considerando que a discussão sobre políticas linguísticas e o acolhimento de crianças e estudantes migrantes também se configura como uma demanda dessas redes. Além disso, pela primeira vez, foram abertas vagas para educadores sociais que atuam em Organizações Sociais que atendem famílias migrantes, bem como para estudantes de licenciatura interessados na temática. Ressaltamos que a superação dessa meta ocorreu sem prejuízo ao contrato de gestão, às rotinas da equipe ou ao cumprimento das demais metas estabelecidas para o período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: Meta cumprida no período, com resultado superior ao previsto anual.

Cumprimento da meta: Cumprida

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS para as metas 42.3, 43.1, 43.2, 43.3: Considerando tratar de meta condicionada, ou seja, a depender de recursos financeiros adicionais ou de parceria com instituições, organismos e afins, não foi possível cumpri-la no período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: As metas condicionadas foram analisadas quanto à sua execução no exercício, ainda que não constituam obrigação principal do contrato. Nos casos em que não houve execução ou o desempenho foi inferior ao previsto, são registradas para fins de acompanhamento, sem prejuízo da recomendação de aprimoramento do planejamento e da execução dessas ações nos exercícios subsequentes.

Cumprimento da meta: Não cumprida

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 44.1: Considerando tratar de meta condicionada, ou seja, a depender de recursos financeiros adicionais ou de parceria com instituições, organismos e afins, não foi possível cumpri-la no período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Comentário da UGE: A meta nº44.1 foi parcialmente cumprida. Esta UGE não considera a meta pendente por se tratar de meta condicionada, nos casos em que não houve execução ou o desempenho foi inferior ao previsto, são registradas para fins de acompanhamento, sem prejuízo da recomendação de aprimoramento do planejamento e da execução dessas ações nos exercícios subsequentes.

Cumprimento da meta: Parcialmente cumprida

Indicação de pendência: Não

Museu da Imigração						
Programa Conexões Museus SP - PCM - Pactuada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado
45	"Ações de formação [Presencial] "	45.1	Meta-Produto	"Oficinas presenciais realizadas "	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
45	"Ações de formação [Presencial] "	45.2	Meta-Resultado	"Polos beneficiários da ação "	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
45	"Ações de formação [Presencial] "	45.3	Meta-Resultado	"Nº mínimo de público - presencial - participação "	1º Quadri	15
					2º Quadri	11
					3º Quadri	0
					Meta Anual	26
					ICM %	86,67%
46	Redes temáticas - Rede de Museus Históricos [virtual]	46.1	Meta-Produto	Página virtual da Rede de Museus Históricos hospedada no site do Museu da Imigração criada	1º Quadri	1
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
46	Redes temáticas - Rede de Museus Históricos [virtual]	46.2	Meta-Produto	Programa Estratégico da Rede de Museus Históricos elaborado	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
46	Redes temáticas - Rede de Museus Históricos [virtual]	46.3	Meta-Produto	Encontros da Rede de Museus Históricos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
46	Redes temáticas - Rede de Museus Históricos [virtual]	46.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual beneficiário das ações	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	27
					Meta Anual	27
					ICM %	67,50%
46	Redes temáticas - Rede de Museus Históricos [virtual]	46.5	Dado-Extra	Nº de municípios atendidos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	11
					Meta Anual	11



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

					ICM %	100%	0%
47	"Vivência profissional/Estágio técnico "	47.1	Meta-Resultado	Nº de profissionais beneficiários da vivência/estágio técnico	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
47	"Vivência profissional/Estágio técnico "	47.2	Meta-Produto	Relatórios produzidos como relato de experiência	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%

Justificativa OS 46.4: - O número de público presencial pretendido não foi plenamente atingido, devido à dinâmica intermitente do processo de articulação em rede. Entretanto, a ação ofertada contou com a participação de profissionais dos principais museus integrantes da Rede de Museus Históricos e representados na publicação do coletivo, o "Guia da Rede de Museus Históricos", impactando positivamente no processo de articulação que culminou na redação do Programa Estratégico da RMH. Desta forma, a atividade foi considerada satisfatória e alcançou os objetivos desejados pelo Programa Conexões Museus SP. A ação foi realizada sem ônus para o contrato de gestão.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Parcialmente cumprida (dentro do limite)

Indicação de pendência: Não

Museu da Imigração						
Programa Conexões Museus SP - PCM - Condicionada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado
48	"Exposição com curadoria compartilhada "	48.1	Meta-Produto	Exposições Realizadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
48	"Exposição com curadoria compartilhada "	48.2	Meta-Resultado	Polos beneficiários da ação	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	3
					Meta Anual	3
					ICM %	100%
48	"Exposição com curadoria compartilhada "	48.3	Dado-Extra	Nº mínimo de público presencial beneficiário das ações	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					Meta Anual	0
					ICM %	100%

Justificativa OS para as metas 48.1 e 48.2: Considerando tratar de meta condicionada, ou seja, a depender de recursos financeiros adicionais ou de parceria com instituições, organismos e afins, não foi possível cumpri-la no período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: Nos casos em que não houve execução ou o desempenho foi inferior ao previsto, são registradas para fins de acompanhamento, sem prejuízo da recomendação de aprimoramento do planejamento e da execução dessas ações nos exercícios subsequentes.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Cumprimento da meta: Não cumprida

Indicação de pendência: Não

Museu da Imigração							
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional - PCDI - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
49	"Canais de comunicação com os diversos segmentos de público "	49.1	Meta-Produto	Canais de comunicação mantidos (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, TikTok, LinkedIn, Flickr, Spotify, Reclame Aqui, TripAdvisor, Site) "	1º Quadri	11	11
					2º Quadri	11	11
					3º Quadri	11	11
					Meta Anual	11	11
					ICM %	100%	100%
49	"Canais de comunicação com os diversos segmentos de público "	49.2	Meta-Resultado	"Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube TikTok, LinkedIn, Spotify) "	1º Quadri	10.000	9.583
					2º Quadri	10.000	15.063
					3º Quadri	10.000	16.001
					Meta Anual	30.000	40.647
					ICM %	100%	100%
49	"Canais de comunicação com os diversos segmentos de público "	49.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais no site	1º Quadri	300.000	752.990
					2º Quadri	300.000	234.896
					3º Quadri	300.000	283.402
					Meta Anual	900.000	1.271.288
					ICM %	100%	100%
50	Inserções na mídia	50.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadri	800	654
					2º Quadri	800	1.127
					3º Quadri	800	830
					Meta Anual	2.400	2.611
					ICM %	100%	100%
51	Realizar campanha de marketing e publicidade institucional	51.1	Meta-Produto	"Campanha realizada "	1º Quadri	1	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	0	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
52	Contribuir para elaboração de novas estratégias para captação de recursos	52.1	Meta-Produto	Portfólios desenvolvidos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100%	100%
52	Contribuir para elaboração de novas estratégias para captação de recursos	52.2	Meta-Produto	Programas pessoas físicas mantidos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100%	100%
53	Produção de Conteúdo Institucional	53.1	Meta-Produto	Produção de conteúdo do canal de Podcast, partindo das temáticas institucionais	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100%	100%

Justificativa OS 49.2: O número de seguidores nos canais do Museu da Imigração superou o previsto em decorrência do fortalecimento da presença digital institucional, impulsionado pela maior aderência a formatos e linguagens alinhados ao comportamento do público nas plataformas, bem como pela integração da



comunicação dos eventos à estratégia regular de conteúdo. A atuação contínua da equipe na produção de materiais relevantes e consistentes contribuiu para ampliar o engajamento e atrair novos seguidores de forma orgânica, sem gerar custos adicionais e sem impacto negativo na execução das demais metas estabelecidas.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Cumprimento da meta: Cumprida

Indicação de pendência: Não

Justificativa OS 49.3: O número de visitantes no site institucional ficou ligeiramente abaixo da meta de acessos por quadrimestre em função de alterações técnicas nos critérios de mensuração e contabilização de acessos decorrentes da migração e atualizações de 2025 do Google Analytics (GA4). As mudanças na metodologia de coleta de dados, com maior rigor na identificação de usuários reais e na filtragem de acessos automatizados, impactaram a comparação direta com períodos anteriores. Assim, o resultado reflete uma base de dados mais qualificada e precisa, sem prejuízo à efetiva visibilidade do site ou à execução das demais metas estabelecidas.

Análise da justificativa: Meta cumprida no período, com resultado anual superior ao previsto. As variações observadas entre os quadrimestres não comprometem o alcance da meta global e são compatíveis com os ajustes metodológicos de mensuração informados. Considera-se atendida.

Cumprimento da meta: Cumprida

Indicação de pendência: Não

Museu da Imigração						
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional - PCDI - Condicionada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado
54	Inserção de cursos em plataformas especializadas	54.1	Meta-Produto	Nº de curso disponibilizado	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					Meta Anual	0
					ICM %	0%
55	Publicação de catálogo da nova exposição de longa duração do MI	55.1	Meta-Produto	Nº de livro desenvolvido	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					Meta Anual	0
					ICM %	0%
56	"Desenvolvimento de novo vídeo institucional "	56.1	Meta-Produto	Nº de vídeo desenvolvido	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%

Justificativa OS para as metas 54.1 e 55.1: Considerando tratar de meta condicionada, ou seja, a depender de recursos financeiros adicionais ou de parceria com instituições, organismos e afins, não foi possível cumpri-la no período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: Nos casos de metas condicionadas em que não houve execução ou o desempenho foi inferior ao previsto, são registradas para fins de acompanhamento, sem prejuízo da recomendação de aprimoramento do planejamento e da execução dessas ações nos exercícios subsequentes.

Cumprimento da meta: Não cumprida

Indicação de pendência: Não



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
 Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Museu da Imigração							
Programa de Edificações - PED - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
57	Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel	57.1	Meta-Produto	Laudo entregue	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
58	Implantação dos projetos de segurança e acessibilidade NELD	58.1	Meta-Produto	Implantação realizada	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
59	Licença para Funcionamento	59.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	0	0
					ICM %	100%	0%
60	Seguros Multirriscos e RC	60.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadri	0	1
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	0	1
					ICM %	100%	0%
61	Elaboração de estudo de viabilidade técnica para implantação de linha de vida e ancoragem	61.1	Meta-Produto	Projeto básico/Estudo realizado	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
61	Elaboração de estudo de viabilidade técnica para implantação de linha de vida e ancoragem	61.2	Meta-Produto	Projeto básico/Estudo Protocolado nos órgãos de Preservação	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
62	Certificado de acessibilidade	62.1	Dado-Extra	Certificado obtido	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	0	0
					ICM %	100%	0%
63	Laudo Técnico de Avaliação da Cobertura	63.1	Meta-Produto	Laudo entregue	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	1
					3º Quadri	1	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
64	Realizar a 3ª fase da modernização dos equipamentos de climatização e controle de umidade	64.1	Meta-Produto	Modernização realizada	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100%	0%



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Justificativa OS 64.1: Considerando que o aditivo que viabilizou esta ação foi formalizado apenas em dezembro, não houve tempo para a realização das atividades previstas ainda em 2025. O projeto será totalmente implantado em 2026.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: Segue em execução, com previsão de conclusão no ano de 2026. Permanecerá como pendente no próximo exercício, com acompanhamento desta UGE, e, se necessário, pelo Departamento de Infraestrutura Predial (DIP).

Cumprimento da meta: Não cumprida

Indicação de pendência: Sim

Justificativa da pendência: Considerando repasse de recursos orçamentários em 12/2025, por meio do 8º Termo de Aditamento (TA) ao Contrato de Gestão (CG) 04/2022, com tempo exíguo para execução da ação, a mesma segue em execução.

Museu da Imigração							
Programa de Edificações - PED - Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
65	Implantação de sistema de Painéis solares para produção captação de energia Fotovoltaica	65.1	Meta-Produto	Sistema implantado	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100%	0%
66	Implantação de sistema de captação de águas pluviais "	66.1	Meta-Produto	Sistema implantado	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100%	0%
67	Implantação de Projeto para iluminação das fachadas	67.1	Meta-Produto	Implantação realizada	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1	0
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100%	0%
68	Implantação de projeto de iluminação do mural do artista Kobra	68.1	Meta-Produto	Implantação realizada	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1	0
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100%	0%

Justificativa OS para as metas 65.1, 66.1, 67.1 e 68.1: Considerando tratar de meta condicionada, ou seja, a depender de recursos financeiros adicionais ou de parceria com instituições, organismos e afins, não foi possível cumpri-la no período.

Análise da justificativa: Acatada integralmente

Comentário da UGE: Nos casos de metas condicionadas em que não houve execução ou o desempenho foi inferior ao previsto, são registradas para fins de acompanhamento, sem prejuízo da recomendação de aprimoramento do planejamento e da execução dessas ações nos exercícios subsequentes.

Cumprimento da meta: Não cumprida

Indicação de pendência: Não



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

QUADRO DE METAS, ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUSEU DA IMIGRAÇÃO - EXERCÍCIO 2023				
Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Exposições e Programação Cultural	Nº 20.3 - Nova Exposição de Longa Duração (NELD) - Nº de exposição implantada	2023	3º quadrimestre de 2024	CUMPRIDA
Status: No dia 29 de agosto, em reunião realizada no MI entre esta UGE e a OS, foi justificada e submetida a necessidade de reajuste do cronograma anterior, que sinalizava a abertura da nova exposição de longa duração em dezembro de 2024, em razão do atraso para a finalização do projeto executivo, o que ocasionou o atraso para a abertura de chamamentos públicos decorrentes para contratação de: execução de expografia e cenografia, projeto luminotécnico, projeto de Comunicação Visual e implantação de Multimídia. Após tratativas entre esta Unidade Gestora e o INCI a respeito da necessidade de continuidade de implantação do Projeto Executivo de Atualização e Modernização do Sistema de Climatização e Controle de Umidade do Museu da Imigração, entendeu-se o momento oportuno para a realização da 2ª etapa desse projeto de forma concomitante com a execução da nova exposição de longa duração (NELD) do Museu da Imigração. Para tanto, em 26 de dezembro de 2024 foi assinado o 5º Termo de Aditamento ao CG 04/2022 para viabilização da 2ª fase do projeto de atualização e modernização do sistema de climatização. Após a assinatura do contrato com a empresa especializada será realizado um cronograma compatível com os serviços de execução, e definido junto com esta UGE a data de inauguração da NELD para o segundo semestre/2025. Esta UGE acatou a justificativa, sendo a meta devidamente cumprida em 2025 (ver quadro abaixo).				

MUSEU DA IMIGRAÇÃO - EXERCÍCIO 2024				
Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Exposições e Programação Cultural	Nº 21.1 - Nova exposição de longa duração implantada	3º quadrimestre de 2024	3º quadrimestre de 2025	CUMPRIDA
Status: A meta foi devidamente cumprida no 3º quadrimestre.				

MUSEU DA IMIGRAÇÃO - EXERCÍCIO 2024				
Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Edificações	Nº 60.1 - Modernização de equipamentos de climatização etapa 2 - exposição de longa duração	3º quadrimestre de 2024	3º quadrimestre de 2025	CUMPRIDA
Status: A meta, anteriormente condicionada sob nº 62.1, foi pactuada no 3º quadrimestre de 2024, por meio do 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2022, e ação passou a integrar o quadro de Ações e Mensurações enquanto meta pactuada, contudo, devido ao exíguo prazo para cumprimento, permaneceu como pendente, sendo integralmente cumprida neste Exercício.				



METAS DO EXERCÍCIO DE 2025 QUE PERMANECEM PENDENTES

MUSEU DA IMIGRAÇÃO - EXERCÍCIO 2025				
Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Gestão Museológica	Nº 1.2 - 12,35% do repasse do exercício no contrato de gestão	3º quadrimestre 2025	2026	PENDENTE
Status: A meta nº 1.2, de natureza resultado, referente à captação correspondente a 12,35% do repasse do exercício de 2025, apresentou resultado anual equivalente a 3,87% do valor pactuado, situando-se muito abaixo do limite mínimo de 80% estabelecido para enquadramento dentro da tolerância adotada por esta UGE. A justificativa apresentada pela Organização Social é aceita para fins de contextualização, ao relatar os esforços realizados pela equipe de desenvolvimento institucional e as dificuldades enfrentadas na captação incentivada; contudo, o montante de recursos efetivamente captados no exercício não atingiu o patamar mínimo previsto, caracterizando o não cumprimento da meta anual. A pendência decorre do não atingimento do valor anual pactuado para captação incentivada em 2025, cujo resultado consolidado (3,87%) permaneceu substancialmente abaixo do limite mínimo estabelecido, ainda que a Organização Social tenha apresentado justificativa contextual para a baixa execução.				
Programa de Edificações	Nº 64.1 - Modernização realizada	3º quadrimestre 2025	2026	PENDENTE
Status: Considerando que o aditivo que viabilizou esta ação foi formalizado apenas em dezembro, não houve tempo para a realização das atividades previstas ainda em 2025. O projeto será totalmente implantado em 2026. Considerando repasse de recursos orçamentários em 12/2025, por meio do 8º Termo de Aditamento (TA) ao Contrato de Gestão (CG) 04/2022, com tempo exíguo para execução da ação, a mesma segue em execução.				

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, seguem esclarecimentos da OS:

2º trimestre 2025 CG 04/2022	3º trimestre 2025 CG 04/2022
2º trimestre 2025	
É recomendável que a UGE acompanhe as metas de comunicação, pois esta Comissão entende que elas são bastante desafiadoras para o porte do museu.	
Esclarecimento OS: Todas as metas previstas para o Programa de Comunicação foram integralmente cumpridas, a exceção daquele referente ao número mínimo de visitantes virtuais no site. Ainda assim, esta última obteve 84% de execução, ou seja, os resultados obtidos foram bastante próximos ao planejado.	
2. Há algumas metas que estão subdimensionadas, isto é, muito aquém do que o museu pode realizar, como por exemplo o programa portas abertas. Recomenda-se à UGE, a repactuação dessas metas a partir do histórico de ações da OS.	
Esclarecimento OS: O programa especificamente citado pela CA obteve percentuais finais de execução de suas ações entre 88% e 117%, ou seja, bastante próximo ao planejado. De toda forma, anualmente INCI e UGE analisam os resultados obtidos e as adaptações necessárias para o próximo exercício, visando o estabelecimento de mensurações realistas e condizentes com o efetivo potencial de atendimento do museu.	



3. Reitera-se a solicitação da UGE, perante o desafio de atingimento da meta de público, quanto a realização de um amplo estudo de público, para a projeção de metas de público congruentes com o histórico de visitação pós pandemia

Esclarecimento OS: O INCI concorda que é necessário um amplo estudo para avaliar a realidade atual do público esperado no Museu da Imigração. Contudo, entende que o melhor momento seja em 2026, após a reabertura da Nova Exposição de Longa Duração (ocorrida em dezembro de 2025), quando o fluxo de visitação será restabelecido e poderá ser avaliada a real demanda às atividades proporcionadas pela instituição

2º trimestre 2025

Recomenda-se a readequação de metas de comunicação por considerarmos superdimensionadas, para refletir a real capacidade de alcance das ações.

Esclarecimento OS: Observação já respondida anteriormente neste documento.

2. A Comissão recomenda à UGE que se atente ao prazo para envio do Parecer, para que haja tempo hábil de análise

Esclarecimento OS: O INCI não tem ponderações sobre esta observação.

3º trimestre 2025

Recomenda-se a readequação de metas de comunicação por considerarmos superdimensionadas, para refletir a real capacidade de alcance das ações.

Esclarecimento OS: Não apresentado

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, segue manifestação da UGE:

2º trimestre 2025 CG 04/2022	3º trimestre 2025 CG 04/2022
- É recomendável que a UGE acompanhe as metas de comunicação, pois esta Comissão entende que elas são bastante desafiadoras para o porte do museu. - Há algumas metas que estão subdimensionadas, isto é, muito aquém do que o museu pode realizar, como por exemplo o programa portas abertas. Recomenda-se à UGE, a repactuação dessas metas a partir do histórico de ações da OS. - Reitera-se a solicitação da UGE, perante o desafio de atingimento da meta de público, quanto a realização de um amplo estudo de público, para a projeção de metas de público congruentes com o histórico de visitação pós pandemia	- Recomenda-se a readequação de metas de comunicação por considerarmos superdimensionadas, para refletir a real capacidade de alcance das ações. - A Comissão recomenda à UGE que se atente ao prazo para envio do Parecer, para que haja tempo hábil de análise
Resposta UGE: Conforme recomendação da Comissão de Avaliação, verifica-se a existência de apontamentos similares sobre dimensionamento de metas na execução do	Resposta UGE: Em relação as metas de comunicação, esta UGE fará o acompanhamento, incentivando o aprimoramento



Contrato de Gestão, razão pela qual esta UGE solicitará apresentação de plano de ação detalhado, em documento apartado, contendo as medidas corretivas cabíveis, como condição para o adequado sanamento das pendências identificadas.

do planejamento e do dimensionamento das metas, visando a real capacidade de alcance das ações.

Quanto aos prazos de envio, esta UGE envidará todos os esforços para o cumprimento do cronograma previsto.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão, durante o exercício avaliado, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devidas e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.



X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

A Unidade Gestora recomenda às Organizações Sociais o atendimento ao Artigo 137 da IN 01/2024:

Art. 137 – Compete ao órgão público contratante:

VI – Exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento; (...)

Regularmente, mensalmente, quando do envio de notas fiscais de aquisição de bens pelas Organizações Sociais, esta UGE verifica o atendimento às instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 04/2022, durante o exercício de 2025, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.



- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 04 / 2022 sendo, entre outras atribuições, responsável por “estabelecer diretrizes de atuação para as Organizações Sociais que mantenham contrato de gestão na área de atuação da Diretoria”, conforme disposto no inciso VII, artigo 11, Seção III, do Decreto Estadual 69.507, de 30/04/2025, e por “acompanhar e avaliar os Contratos de Gestão com Organizações Sociais da Cultura, assim como outros programas, projetos, convênios ou parcerias que venham a surgir, voltados à museus e processos museológicos”, conforme disposto no inciso I, artigo 42, da Seção V, da Resolução SCEIC nº 34/2025.

No início do exercício de 2025, a responsabilidade pela UGE foi exercida, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006, por Mirian Midori Peres Yagui, CPF nº 352.140.528-12, até 01/06/2025. Com a reestruturação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, formalizada em 30 de abril de 2025, por meio do Decreto nº 69.507/2025, e complementada pela Resolução SCEIC nº 34, de 12 de maio de 2025, a antiga Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico foi unificada com a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, dando origem à Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, no âmbito do processo de reorganização administrativa da Pasta, com vistas ao aprimoramento da governança, ao fortalecimento da coordenação institucional e à maior eficiência na execução das políticas públicas museológicas. Nesse contexto, Mariana de Souza Rolim, CPF nº 286.584.798-54, Diretora de Preservação do Patrimônio Cultural, passou a ser responsável pela UGE, tendo como substituto Matheus Franco da Rosa Lopes, CPF nº 395.746.328-90.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais, que tem, entre outras atribuições, a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão, incluindo



recomendações anuais sobre a execução orçamentário financeira, considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos das diretorias”, conforme disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Seção III, do Decreto Estadual nº 69.507/2025.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Auditoria, tem, dentre as suas atribuições, a prevista no Artigo 46, Inciso III, de fiscalizar e avaliar o cumprimento das políticas públicas, dos contratos de gestão e demais áreas de gestão do Estado.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no equipamento cultural gerido em parceria.

Com relação à virtualidade, seguem os endereços eletrônicos:

Sítio eletrônico: <https://museudaimigracao.org.br/>

Redes:

- YouTube: <https://www.youtube.com/user/museudaimigracao>
- Facebook: <https://www.facebook.com/Museudaimigracao>
- Instagram: <https://www.instagram.com/museudaimigracao/>
- X.com: https://x.com/museu_imigracao
- LinkedIn: <https://br.linkedin.com/company/museu-da-imigracao>
- TikTok: <https://www.tiktok.com/@museudaimigracao>

Aspectos observados: divulgação de informações e programação e interação com o público.

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
28/01/2025	Virtual	Reunião	Mirian Midori (SCEIC-UPPM), Luana Viera (SCEIC-UPPM), Henrique Trindade (INCI), Gabriela Santos (INCI-MI), Raquel Freitas (INCI-MI)	Reunião sobre o público educativo no Museu da Imigração



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

06/02/2025	Virtual	Reunião	Sofia Gonzalez (UPPM-SCEIC), Henry Castelli (UPPM-SCEIC); Otávio Balaguer (INCI-MI); Thiago Haruo (INCI-MC)	Acompanhamento das ações no âmbito do CG/ Plano de Trabalho - Conexões Museus SP
15/04/2025	Virtual	Reunião	Roberta Martins (SCEIC- UPPM), Celso Nomoto (SCEIC- GPAO), Natalia Araujo (SCEIC- GPAO), Alessandra Almeida (INCI), Thiago Santos (INCI), César Pimenta (INCI), Daniel Ramos (INCI)	Manifestação exarada pelo GPAO, referente ao desenvolvimento da meta "Modernização de Equipamentos de Climatização Etapa 2 - Exposição de Longa Duração
14/10/2025	Presencial- Museu	Visita técnica/Reunião	Celso Nomoto (SCEIC- DIP), Roberta Martins (SCEIC- DPPC), César Pimenta (INCI)	Acompanhamento das ações no âmbito do 5º Termo Aditivo - Requalificação, com atualização e modernização, do sistema de climatização, "Etapa 2
16/12//2025	Presencial	Reunião	Mariana Rolim (DPPC); Alessandra Almeida (INCI)	Discussão sobre Plano de Trabalho 2026

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, alíneas h e q.

O Contrato de Gestão (CG) em questão apresentou documento em atendimento à esta Resolução, informando no item h que não há rateio entre diretores da OS e que "o INCI possui dois diretores contratados pelo regime CLT. Cada um deles é remunerado integralmente por um dos contratos de gestão pelos quais a OS é responsável. O diretor administrativo está alocado no CG 03/2022, enquanto a diretora executiva no CG 04/2022. A única despesa rateada entre os Contratos de Gestão geridos pelo INCI (03/2022 e 04/2022) refere-se aos custos dos funcionários que prestam serviços para ambos. Ainda assim, não há qualquer transferência de recursos entre os CGs, uma vez que parte destes funcionários são exclusivamente remunerados por um CG enquanto os demais pelo outro. Assim, no exercício 2024, o INCI partilhou proporcionalmente os custos destes funcionários, sejam cargos de liderança ou operacionais, entre os dois Contratos de Gestão (Museu do Café e Museu da Imigração)" (alínea h) e que "A única despesa rateada entre os Contratos de Gestão geridos pelo INCI (03/2022 e 04/2022) refere-se aos custos dos funcionários que prestam serviços para ambos, conforme já detalhado no item h (alínea q)". A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos,



conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024: “O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, CEP: 03164-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.634.914/0002-10, neste ato representada por sua Diretora Executiva Alessandra de Almeida Santos, portadora da cédula de identidade nº 64.742.053-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 271.092.568-04, declara para os devidos fins do inciso XVIII, do Artigo 138, da IN 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício em exame não foi realizado rateio administrativo de custos indiretos”.

A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos, conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024, na qual a OS apresenta a relação das despesas sem identificar rateio entre os seus programas em 2025.

A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos, conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024, na qual a OS apresenta a relação das despesas sem identificar rateio entre os seus programas em 2025.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE O PLANO ORÇAMENTÁRIO

Na demonstração de resultados, o Plano Orçamentário Consolidado evidencia a gestão dos recursos financeiros, cabendo destacar que o relatório apresenta, no exercício de 2025, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho no montante de R\$ 16.814.701,14 e despesas no mesmo valor, indicando equilíbrio entre receitas e dispêndios no período. O total de repasses no ano foi de R\$ 12.145.880,96.

No acumulado anual, a Organização Social informa, na planilha orçamentária, rendimentos financeiros provenientes da aplicação de recursos oriundos dos repasses e da captação, no valor de R\$ 697.531,88.

Na análise da execução dos recursos, considerando a relação entre valores previstos e realizados, observa-se que a OS apresentou, na área meio:

- execução de 92,96% dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios (RH – demais funcionários);
- execução de 106,01% dos recursos previstos para gastos com prestadores de serviços; e
- execução de 98% dos recursos destinados a custos administrativos e institucionais.

No que se refere à área fim, verifica-se que a OS executou:

- 83,37% dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios (RH – demais funcionários);
- 51,85% dos recursos previstos para o Programa de Edificações;
- 86,2% dos recursos previstos para o Programa de Gestão de Acervos;
- 74,3% dos recursos previstos para o Programa de Exposições e Programação Cultural;
- 58,48% dos recursos previstos para o Programa Educativo;
- 95,52% dos recursos previstos para o Programa Conexões Museus SP;
- 36,14% dos recursos previstos para o Programa de Gestão Museológica; e
- 90,54% dos recursos previstos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.



No tocante ao Programa de Edificações, observa-se execução de 51,85% do orçamento previsto no exercício. Conforme Nota Explicativa apresentada pela OS, tal percentual deve ser analisado à luz do incremento orçamentário decorrente do 8º Termo de Aditamento, formalizado em dezembro de 2025, não havendo tempo hábil para execução da ação vinculada à rubrica 6.1.4.7 – “Requalificação do sistema de climatização”.

Quanto aos limites de gastos com recursos humanos, o Relatório Sintético de Recursos Humanos demonstra que os índices pactuados no Contrato de Gestão foram devidamente respeitados, a saber: limite de 65% para remuneração de empregados e de 10% para remuneração de dirigentes, ambos calculados sobre o total de despesas. No exercício:

- a remuneração de dirigentes correspondeu a 3,50% do total de despesas;
- a remuneração de empregados correspondeu a 28,97% do total de despesas.

No exercício de 2025, o INCI apresentou o seguinte desempenho na captação de recursos:

- captação operacional no valor de R\$ 850.731,26, correspondente a 84,65% do valor anual previsto;
- captação operacional apropriada ao Contrato de Gestão no mesmo valor e percentual (R\$ 850.731,26 – 84,65%);
- captação incentivada no valor de R\$ 58.820,59, correspondente a 3,92% do previsto;
- captação incentivada apropriada ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 263.447,05, equivalente a 17,56% do previsto.

Na área meio, observa-se execução próxima ou superior ao previsto, com destaque para a execução de 106,01% dos recursos destinados a prestadores de serviços, além de 92,96% para despesas com pessoal e 98% para custos administrativos e institucionais. Tal comportamento indica estabilidade na manutenção da estrutura operacional, ainda que com leve extrapolação em serviços terceirizados.

Por outro lado, na área fim — diretamente relacionada à execução das atividades finalísticas — verifica-se desempenho heterogêneo, com níveis de execução aquém do previsto em programas estratégicos. Destacam-se, nesse sentido, as baixas execuções no Programa de Gestão Museológica (36,14%), no Programa de Edificações (51,85%) e no Programa Educativo (58,48%), além de execução apenas moderada no Programa de Exposições e Programação Cultural (74,3%).

Diante desse cenário, conclui-se que, embora haja regularidade formal na execução orçamentária e cumprimento dos limites legais e contratuais, a análise qualitativa evidencia desequilíbrios na execução dos recursos, com concentração mais eficiente na área meio e desempenho irregular na área fim, especialmente em programas estruturantes.



QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL DA UGE

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
☒ VALIDA INTEGRALMENTE	☐ VALIDA PARCIALMENTE	☐ NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas com justificativas aceitas ou parcialmente aceitas	19	PGM: 1.2 / PGA: 15.1, 18.1 / PEPC: 25.1, 30.1, 31.1 / PE: 42.3, 43.1, 43.2, 43.3 / PCMSP: 48.1, 48.2 / PCDI: 54.1, 55.1 / PED: 64.1, 65.1, 66.1, 67.1, 68.1
Nº de mensuração pactuada parcialmente cumpridas com justificativas aceita ou parcialmente aceitas	8	PGM: 1.1, 2.1 / PE: 34.1, 36.2, 38.1, 38.2 / PCMSP: 45.3, 46.4
Nº de mensurações parcialmente cumpridas dentro do limite percentual	10	PGM: 1.1, 2.1 / PE: 34.1, 36.2, 38.1, 38.2, 39.2, 40.1 / PCMSP: 45.3, 46.4
Nº de mensurações superadas acima do limite de 20%	2	PEPC: 21.1 / PE: 37.3
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	☐ NÃO	☒ SIM

* A DPPC, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises quadrimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a Organização Social.

** Em relação as metas superadas acima dos 20%, nosso registro refere-se àquelas que precisam de atenção na construção dos próximos Planos de Trabalho.

Equipe técnica de acompanhamento do contrato de gestão e elaboração do parecer conclusivo da UGE:

Diretora de Preservação do Patrimônio Cultural | Mariana de Souza Rolim

Coordenadora de Museus | Renata Aparecida Pereira da Silva Araújo

Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão Museológica | Luciana Nemes Xavier

Chefe da Divisão Técnica Museológica | Tayna da Silva Rios

Técnicos | Regiane Lima Justino, Gustavo Nascimento Paes, Marcos Antônio Nogueira, Roberta Martins Silva

CONCLUSÃO DA DIRETORIA

À vista das informações apresentadas no presente Parecer Técnico Conclusivo Anual, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 04/2022, no exercício de 2025, esta Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural conclui que a parceria firmada com o Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração –



INCI, responsável pela gestão do Museu da Imigração, foi executada de forma **regular**, em conformidade geral com as disposições legais e contratuais vigentes, bem como com os princípios que regem a Administração Pública.

No que se refere à execução físico-financeira, verifica-se equilíbrio formal entre receitas e despesas no exercício, sem registro de glosas ou desvios de finalidade, bem como adequada comprovação das despesas e regularidade contábil. Observa-se, ainda, o cumprimento dos limites legais de gastos com pessoal, evidenciando aderência às normativas aplicáveis.

Contudo, a análise qualitativa da execução orçamentária revela assimetria na alocação dos recursos, com desempenho mais consistente na área meio e níveis de execução aquém do previsto em programas finalísticos estratégicos, como Gestão Museológica, Edificações e Programa Educativo, o que indica necessidade de aprimoramento do planejamento orçamentário orientado à efetiva entrega de resultados.

No âmbito dos resultados finalísticos, verifica-se que a Organização Social apresentou desempenho global satisfatório, com 69 das 81 ações pactuadas integralmente cumpridas, além da realização de metas relevantes na área de exposições, programação cultural e ações educativas. Destacam-se, positivamente, o cumprimento integral das rotinas técnicas em todos os programas, a superação de metas específicas — como exposições itinerantes e ações educativas extramuros — e os elevados índices de satisfação do público.

No que se refere aos resultados programáticos, destaca-se, em 2025, a reabertura da exposição de longa duração *“Migrar: histórias compartilhadas sobre nós”*, concebida a partir de processo curatorial colaborativo iniciado em 2022, envolvendo escuta qualificada de migrantes, refugiados, pesquisadores e públicos diversos. A iniciativa representa marco relevante de reposicionamento institucional do Museu frente à temática das migrações.

No âmbito das exposições temporárias, destacaram-se as mostras *“Seda que une montanhas e mares – da China ao Brasil”*, em parceria com o Museu Nacional da Seda da China e que celebrou o início do Ano Cultural Brasil-China, e *“Mova-se! Clima e deslocamentos”*, correalizada com a Organização das Nações Unidas (ONU). Registra-se, ainda, a realização da atividade *“Conhecendo a nova exposição do MI | Visitas Museológicas”*, voltada à formação de profissionais e estudantes.

Na programação cultural, merece destaque o seminário *“Rumo à COP 30: Mobilidade Humana e Justiça Climática”*, promovido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), bem como a edição especial da Festa do Imigrante, que completou 29 anos. Destaque também para a tradicional Festa do Imigrante, que contribuiu significativamente para o relacionamento do Museu com o seu entorno. No exercício, o público presencial totalizou 98.967 visitantes, enquanto o público virtual atingiu 2.383.267 acessos,

Ressalta-se que, embora parte das metas não cumpridas tenha sido devidamente justificada e acatada por esta UGE, especialmente no caso das metas condicionadas, tais ocorrências devem ser acompanhadas com maior rigor nos exercícios subsequentes, de modo a assegurar maior aderência entre planejamento, execução e resultados. Ainda, como ponto de atenção, é recomendável o aprimoramento do planejamento orçamentário e estratégico da Organização Social, com especial atenção à execução dos programas finalísticos, ao desempenho da captação incentivada e à mitigação de riscos que impactem o alcance das metas pactuadas



Ademais, destaca-se que todas as rotinas técnicas foram realizadas com eficácia, os anexos contratuais foram devidamente apresentados e não foram identificadas irregularidades quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados, o que reforça a regularidade formal da execução contratual.

Diante do exposto, esta Diretoria entende que a execução do Contrato de Gestão nº 04/2022, no exercício de 2025, atendeu, de modo geral, aos objetivos propostos para a gestão do Museu da Imigração, evidenciando a relevância e a efetividade do modelo de gestão por meio de Organizações Sociais na execução das políticas culturais do Estado de São Paulo, sem prejuízo das recomendações e apontamentos consignados ao longo do presente parecer, voltados ao contínuo aprimoramento da gestão, da transparência, do monitoramento e dos resultados alcançados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Renata A. P. S. Araújo
Coordenadora de Museus
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Mariana de Souza Rolim
Diretora
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural



ANEXO – GLOSSÁRIO

Índice de satisfação: Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será $\geq 80\%$. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.

Dado-extra: Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.

Número mínimo: Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.

Realizado a menor / parcial: Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.

Realizado a maior / superado: Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.

Não realizada / não cumprida: Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.